



SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL SECOR Nº 45/2023

A VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento o que segue:

- I. **fica agendada para o dia 02 de agosto de 2023** a realização da **INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA** no **Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau** e no **Foro Trabalhista de Passo Fundo** (1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas do Trabalho, Divisão de Controle da Direção do Foro e Central de Mandados, e CEJUSC – Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas), situados na Rua Júlio Borella, nº 1.769, e na Rua Gen. Osório, nº 937, respectivamente;
- II. conforme dispõe o artigo 48 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional, os Juízes e os Servidores das Unidades Judiciárias deverão acompanhar a inspeção, prestando apoio e fornecendo as informações solicitadas;
- III. em razão de Licença para Tratamento de Saúde do Corregedor Regional, Desembargador Raul Zoratto Sanvicente, a Corregedora Regional em Exercício estará no **Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau** no dia **02/08/2023**, das **11h30min às 12h**, e, **no mesmo dia**, na **1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo**, das **15h30min às 16h**, à disposição de partes, advogados, peritos e demais interessados para tratarem de questões referentes a essas e às demais Unidades Judiciárias da Comarca;
- IV. deverá ser dada imediata publicidade a este documento, inclusive com a sua afixação no lugar de costume nas respectivas Unidades Judiciárias, dando-se ciência, especialmente, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB dessas localidades.

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente

Laís Helena Jaeger Nicotti
Desembargadora Corregedora Regional em Exercício